



Folhas N° 02
FH

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 101 /CMPV-85

DE 04 DE MARÇO DE 1985.

Fixa os dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho, para o exercício de 1985.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Porto Velho aprovou e eu, JOÃO BATISTA COELHO, na qualidade de seu Presidente promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica estabelecido os seguintes dias para as Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal de Porto Velho, comsoante o que preceitua a Constituição do Estado de Rondônia e o Regimento Interno, no presente exercício:

a) - PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO:

dias 01, 06, 07, 8, 13, 14, 15, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 do mês de março;

dias 10, 11, 12, 17, 18, 19, 24, 25 e 26 do mês de abril;

dias 02, 03, 08, 09, 10, 15, 16, 17, 22, 23, 29, 30 e 31 do mês de maio;

dias 05, 07, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 26, 27, 28 do mês de junho;

b) - SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO:

dias 01, 02, 07, 08, 09, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 28, 29 e 30 do mês de agosto;

dias 04, 05, 06, 11, 12, 13, 18, 19, 20, 25, 26, 27 do mês de setembro;

dias 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 18, 23, 24, 25, 30 e 31 do mês de outubro;

JBNDIA



Folhas N° 03
Hoj

ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO
RONDÔNIA

dias 01, 06, 07, 08, 13, 14, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 do mês de novembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 04 de março de 1985.

João Batista Coelho
JOÃO BATISTA COELHO
PRESIDENTE.

José Afonso Elórenco
JOSE AFONSO ELORENCO
1º VICE-PRES.

José Campelo Alexandre
JOSÉ CAMPELO ALEXANDRE
1º SECRETÁRIO.